



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°694/2019

De 10 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **José Stefaniski**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas I. Matrícula n°260 lotada na Secretaria Municipal de Obras, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de março de 2020 a 30 de maio de 2020, relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 10 de dezembro 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal